



Handwritten signature and initials.

ATA N.º 483

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 20:30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão ordinária o Executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Maria da Conceição Dinis Dantas Fiúza e Paulo Manuel Correia Martins, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao pedido de 15/12/2023, e respetiva correspondência trocada com esta Autarquia, por parte de Fernandes & Matos, Granitos e Cantarias do Lima, Ld.ª, a solicitar autorização de cessão da posição contratual da exploração da pedreira da portela - lote n.º 19, a favor de Pedrilima, Ld.ª.-----

2. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao pedido de 01/02/2024, por parte de Florinda, Filipe e Felisbela Gomes Morgado (irmãos), a solicitar a concessão de uma parcela de terreno no Cemitério Paroquial de Arcozelo nesta Freguesia, para constituição de sepultura perpétua.-----

3. Apreciação, discussão e deliberação aos e-mails de 01/02/2024 e 07/02/2024, por parte de José Araújo a apresentar o seu melhor Orçamento para construção de muro de suporte por alargamento efetuado na Rua do Caminho Português de Santiago nesta Freguesia.-----

4. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao pedido de 08/02/2024, por parte de João Manuel Morgado e Maria Emília Pereira F. Pinto, a solicitar a concessão de uma parcela de terreno no Cemitério Paroquial de Arcozelo nesta Freguesia, para constituição de sepultura perpétua.-----

5. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 12/02/2024 por parte de Club Aventura dos Amigos do Lethes a solicitar apoio financeiro de forma a ajudar nas despesas com a realização do Evento na Freguesia de nome "XI Rotta do Granito Evento de Todo o Terreno" a realizar no dia 24/02/2024.-----

6. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao Ofício n.º 565/2024, por parte de Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo - Secção Cultural a solicitar apoio financeiro para as atividades propostas para o ano 2024.-----

Do pedido agora apresentado fazem parte:-----

- Plano de atividades e orçamento 2024.-----

- Relatório de atividades e contas 2023.-----

7. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao e-mail de 19/02/2024, por parte de Muda - Tu, a solicitar a viabilidade de possível patrocínio/donativo ou apoio financeiro para as atividades da Associação. -----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

edific
A

8. Análise dos extratos bancários e faturas em dívida a fornecedores até à data de 21.02.2024. -----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

1. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, o Executivo deliberou por unanimidade dos presentes, que a autorização da cessão para a empresa Pedrilima, Ld.ª está condicionada à regularização das responsabilidades da empresa Fernandes & Matos - Granitos e Cantarias do Lima, Ld.ª decorrentes do contrato, ou seja, a autorização para a efetivação da cessão da posição contratual fica dependente do prévio e integral pagamento do valor em dívida, que se apurar na presente data. Mais ficou deliberado transmitir o teor da presente deliberação ao requerente.-----

2. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado, por maioria dos presentes: -----

a) Concessionar a sepultura n.º 06 da Sessão n.º 0004, no Cemitério Paroquial de Arcozelo nesta Freguesia, pelo valor de 636,90€ (seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos), a favor dos Sr.es Florinda, Filipe e Felisbela Gomes Morgado (irmãos).-----

b) Proceder à emissão do respetivo alvará em nome dos Sr.es Florinda, Filipe e Felisbela Gomes Morgado (irmãos).-----

3. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi recebido orçamento por parte da firma:-----

- José Manuel Coimbra Araújo.-----

Atendendo a que foi recebido unicamente o presente orçamento, após análise da situação, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aguardar por novos orçamentos de forma a podermos entrega numa fase posterior aqueles que melhores condições oferecerem.-----

4. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado, por maioria dos presentes: -----

a) Concessionar a sepultura n.º 56 da Sessão n.º 0002, no Cemitério Paroquial de Arcozelo nesta Freguesia, pelo valor de 636,90€ (seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos), a favor dos Sr.s João Manuel Morgado e Maria Emília Pereira F. Pinto.-----

b) Proceder à emissão do respetivo alvará em nome dos Srs. João Manuel Morgado e Maria Emília Pereira F. Pinto.-----

5. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar os interessados de que a Junta de Freguesia poderá apoiar a Associação. Para o efeito deverão apresentar a seguinte documentação:-----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

- Declaração Fiscal de início de atividade e constituição da Associação.-----
- Plano de atividades e orçamento do ano 2024.-----
- Relatório de atividades e prestação de contas do ano 2023.-----

6. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação foi deliberado por unanimidade dos presentes, atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo - Secção Cultural a comparticipação Financeira no valor de € 1.000,00 (Mil Euros).-----

7. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar os interessados de que a Junta de Freguesia poderá apoiar associações, necessitando para o efeito da seguinte documentação:-----

- Declaração Fiscal de início de atividade e constituição da Associação.-----
- Plano de atividades e orçamento do ano 2024.-----
- Relatório de atividades e prestação de contas do ano 2023.-----

8. Relativamente a este ponto da ordem de trabalho e após análise da situação, foi deliberado por maioria dos presentes, autorizar o pagamento das despesas, ajudas de custo e das faturas apresentadas pela contabilidade e devidamente cabimentadas, de acordo com os documentos, bem como analisar e validar os extratos bancários apresentados com movimentos até ao dia 21 de fevereiro 2024.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão por volta das 22:00 horas, e para constar se lavrou a presente ata, que após ter sido lida e achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros desta autarquia. -----

O PRESIDENTE

Adão João Lopes Fernandes

O SECRETÁRIO (A)

Helena do Carmo Dias Duarte Filipe